



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 019 / DES, de 4 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 279.327/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra com 13.365,00m², propriedade de STEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA., localizada na faixa de domínio da BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 93 + 7,00 - 113 + 8,00 no lugar denominado Roma, Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Ribeiro
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 53
de 18.03.76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD